

PORTARIA COREN-PE Nº 0176/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para realização de fiscalização nos municípios da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0016/2023-COREN/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0522/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para cumprimento do planejamento 2023 através de inspeções de retorno as instituições fiscalizadas em 2022 nos municípios da III GERES – Palmares, no período de 27/03 a 31/03/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária